



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 201

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2398
ADVOCACIA GERAL	2399

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2409/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SHEILA LOPES BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 30 de novembro de 2020.

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2410/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THAIS BARROS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 03 de novembro de 2020.

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 014 SG-SPO/2020

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 925.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de pessoal, conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1006.2408	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449052	0100	925.000,00
TOTAL				925.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	339008	0100	20.000,00
		339048	0100	295.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319094	0100	610.000,00
TOTAL				925.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº** 045/ALE/2019**Processo Administrativo nº** 19225/2019-38**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A**Tarifa inicial por evento**

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag salário - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos DOC	6,64
Pag diversos TED STR	6,64
Pag diversos - TED CIP	6,64

Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês**Valor máximo para o arquivo-remessa:** R\$ 1.500.000,00**Valor máximo individual de cada pagamento:**

Descrição	Valor (R\$)	Float
Percentual de Retenção		
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia
PAG. DIVERSOS – DOC/TED	100.000,00	1 dia

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia**Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da CONVENIENTE.**

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2019.

BANCO
BANCO DO BRASIL_____
WALTER DE ALMEIDA BANCARIO E ECONOMIÁRIO
Cédula de Identidade 344344 SSDC RO CPF/MF sob o no 325.491.722-72CONVENIENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA_____
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO
Cédula Identidade 19593991 SSPSP CPF/MF sob o no 299.056.482-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/ALE/2020
Processo Administrativo nº 18.757/2019-15
Pregão Eletrônico nº 009/2020/ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: 1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas constantes nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020/ALE/RO, partes integrantes deste instrumento, que constituem o Processo Administrativo nº 0018757/2019-15

1.2. São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da Contratada, o edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020/ALE/RO acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 0018757/2019-15.

1.3. Trata-se o presente instrumento de 23 postos de Agente de Portaria, 13 postos de copeira, 08 postos de Garçom, 12 postos de recepcionista.

1.4. Os serviços a serem prestados pelos agente de portaria, copeira, garçom e recepcionista serão aqueles identificados no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.5. O presente Contrato será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados abaixo:

Lote 02

Item 01 – 23 postos de Agente de Portaria – Valor Unitário R\$ 3.739,68

Item 02 – 13 postos de copeira – Valor Unitário R\$ 3.207,07

Item 03 – 08 postos de Garçom – Valor Unitário R\$ 3.362,19

Item 04 – 12 postos de Recepcionista – Valor Unitário R\$ 4.126,84

TOTAL = R\$ 2.449.489,80

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 204.124,15 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.449.489,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Fonte de Recurso: 100000000

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho 2020NE01004, no valor de R\$ 1.224.744,90 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 15 (quatorze) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

FERNANDA UHLMANN SANTORO

Representante da Contratada

Arthur Ferreira Veiga

Advogado – ALE/RO